

MP / GM
03000.006236/2013-71
11/12/2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº **331**/2013-MP

Brasília, **11** de **DEZEMBRO** de 2013.

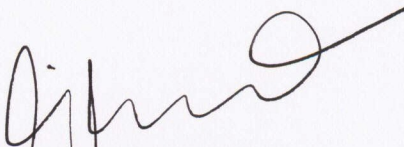
A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Omissão de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos, da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Portos, da Presidência da República, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 54/DEPES/SOF/MP, de 5 de dezembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais

Nota Técnica nº 54/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Referência: Processo MP/GM nº 03000.006033/2013-84.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF, para análise e providências, o Processo em referência, por meio de Despacho de 2 de dezembro de 2013, respectivamente.
2. Consta do Processo o Aviso nº 54/SEP/PR, de 29 de novembro de 2013, que retifica o Aviso nº 48/SEP/PR, de 13 de novembro de 2013, que trata de solicitação da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR de ajuste no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, PLOA-2014, objetivando incluir ação específica de adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas, no Estado do Rio de Janeiro, para melhorar a movimentação e operação de produtos e serviços, especialmente os relacionados à cadeia do petróleo.
3. A referida alteração conta com anuência da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC, encaminhada a esta SOF por meio de Mensagem Eletrônica de 29 de novembro de 2013.
4. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), no que concerne à SEP/PR.

ANÁLISE

5. O pleito objetiva incluir programação específica de adequação dos molhes de abrigo da barra do Canal das Flechas, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a construção e o realinhamento do molhe sul e remoção do molhe norte, de forma que propicie a fixação da barra no canal, como preparação para serviços futuros de dragagem, visando à melhoria na movimentação e operação de embarcações na área da barra, em especial no que concerne à cadeia de serviços e produtos da indústria do petróleo.
6. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou



legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.

7. O quadro a seguir apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação da SEP/PR:

								R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
DE:								
68.101.26.121.2074.20B9.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	F	3-ODC	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL								2.000.000
PARA:								
68.101.26.784.2074.153G.0033	Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ - no Estado do Rio de Janeiro	F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL								2.000.000

8. O órgão justifica o atual pedido como provisão para atender, em 2014, reajustes contratuais que porventura possam remanescer da contratação da obra. A utilização do código da ação/localizador 153G.0033 - Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ - no Estado do Rio de Janeiro, deve-se ao fato de estar em tramitação no Congresso Nacional crédito especial com essa codificação para atender à mesma finalidade.

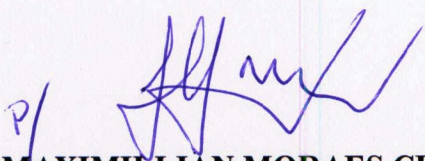
CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

10. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

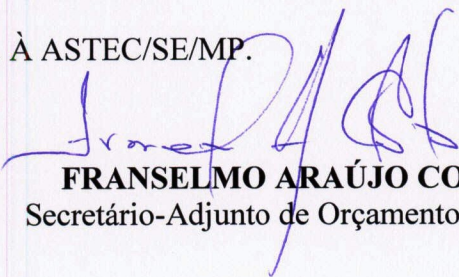
À consideração superior.

Brasília, 5 de dezembro de 2013.


MAXIMILLIAN MORAES CID
Analista de Planejamento e Orçamento


MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.


FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

